



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 7-2020**

**13 de fevereiro de 2020**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 7-2020**

Quartel em Florianópolis, 13 de fevereiro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/02/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM DE LIMA
8/02/2020	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM VIDAL
9/02/2020	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM VANDERVAN
10/02/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
11/02/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM HEISLER
12/02/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM DANIEL
13/02/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM IVANKA

**SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/02/2020	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM JUCIANE
8/02/2020	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM BORGES
9/02/2020	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM IRENO
10/02/2020	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM PEDUZZI
11/02/2020	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM NAURO
12/02/2020	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM IRENO
13/02/2020	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM JUCIANE

**GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
7/02/2020	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
7/02/2020	2000h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
8/02/2020	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
8/02/2020	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
9/02/2020	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP RAMOS
9/02/2020	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
10/02/2020	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM JÚNIOR
10/02/2020	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
11/02/2020	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
11/02/2020	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM RAFAEL
12/02/2020	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
12/02/2020	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
13/02/2020	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS
13/02/2020	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 94-20-DP do Ten Cel BM Mtcl 920825-9 ALEXANDRE VIEIRA, da DP (Florianópolis), onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar de 17 Fev 2020;

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

---

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 48-DP, de 29 Jan 20, SGPe CBMSC 383/2020)

Na solicitação em nota eletrônica Nr 09/2020/DSCI do 1º Ten BM Mtcl 931911-5 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA, da DSCI/CBMSC, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 3 Fev 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registrar no SIGRH

---

JAILSON OSNI GODINHO – Ten Cel BM

Rsp pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 3-DSCI, SGPe CBMSC 3682/2020)

Na solicitação em nota s/Nr DSCI da 1º Ten BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, da DSCI/CBMSC, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 10 Fev 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se,
- III. registrar no SiGRH.

---

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM  
Diretor de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 3-DSCI, SGPe CBMSC 3682/2020)

Na solicitação em parte no 21/2020 DSCI do Cap BM Mtcl 349587-6 ISMAEL MATEUS PIVA, da DSCI/CBMSC, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 10 Fev 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se,
- III. registrar no SiGRH.

---

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM  
Diretor de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 3-DSCI, SGPe CBMSC 3682/2020)

### **FUNÇÕES DIVERSAS – Diretor DSCI**

A 2 Jan 20, passa a responder pela Diretoria de Segurança Contra Incêndio, o Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, da DSCI/CBMSC, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento (LE) do titular, o Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS.

(Tornar sem efeito o publicado no BCBM Nr 5 de 30 Jan 20).

---

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM  
Diretor Intrn de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 3-DSCI, SGPe CBMSC 3682/2020)

A 3 Fev 20, reassume a Diretoria de Segurança Contra Incêndio, o Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtcl 9230-5 JAILSON OSNI GODINHO

---

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM  
Diretor de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 3-DSCI, SGPe CBMSC 3682/2020)

### **LICENÇA ESPECIAL: GOZO**

A 2 Jan 20, do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da DSCI/CBMSC, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, período aquisitivo de 9 Mar 02 a 8 Mar 07.

(Tornar sem efeito o afastamento por férias regulamentares publicado no BCBM Nr 5 de 30 Jan 20).

---

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Cel BM  
Diretor de Segurança Contra Incêndio (NB Nr 3-DSCI, SGPe CBMSC 3682/2020)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR do EMG - Florianópolis para a DP - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3338/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 134-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

## **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 30 Jan 20, compareceu à Formação Sanitária do CEPM o 1º Ten BM Mtel 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO, da SES, obtendo o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 120 dias às seguintes atividades: serviço operacional externo, pegar peso com braço, a contar de 3 Fev 20.” Assina: Dr MARCELO ROGELIN, 1º Ten Med PM CRM/SC 13253.

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida Na Parte Nr 2-2020/ACI/CBMSC, de 5 Fev 20, do Sd-1 BM Mtel 932403-8 ANDERSON SILVEIRA, da ACI, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 7 Fev 20, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

---

ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR – Maj BM  
Chefe da ACI/CBMSC (SGPe CBMSC 3106/2020)

### **MOVIMENTAÇÃO**

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 930577-7 MAIRA DE LIMA da DP - Florianópolis para o 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 883/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 933542-0 ARIANE APARECIDA DA ROCHA do 1º/1ª/13º BBM - Balneário Camboriú para a DP - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 972/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 135-20-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 930163-1 JULIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê para o 1º/1ª/3ª/14º BBM - São Domingos - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 3472/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de fevereiro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 150-20-DP: Movimentação Com Ônus)

#### IV – DIRETORIA DE PESSOAL

##### **AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS**

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, do 12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação 2º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, do 12º BBM, devendo-se proceder a averbação de 22 (vinte e dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 22 (vinte e dois) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2018, conforme publicação no BI Nr 3-20-12º BBM, de 24 de janeiro de 2020, para participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Investigação em Incêndios e Explosões - Perícia (CPIE), de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 42-DP, de 28 Jan 20, SGPe CBMSC 1792/2020)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sgt BM Mtcl 921559-0 ELOIR JOSÉ WEIRICH, do 1º/2º/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação 3º Sgt BM Mtcl 921559-0 ELOIR JOSÉ WEIRICH, do 1º/2º/12ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 36 (trinta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2018, conforme publicação no BI Nr 3-20-12ºBBM, de 24 de janeiro de 2020, para reforçar o efetivo da Operação Veraneio2019/2020, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 43-DP, de 28 Jan 20, SGPe CBMSC 1792/2020)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2º/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação Sd BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2º/12ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 12 (doze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 12 (doze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019, conforme publicação no BI Nr 3-20-12ºBBM, de 24 de janeiro de 2020, para reforçar o efetivo da Operação Veraneio2019/2020, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 44-DP, de 28 Jan 20, SGPe CBMSC 1792/2020)

No processo de averbação de férias não usufruídas, da Sd BM Mtcl 6912254-6 BÁRBARA KAULING, do 2º/1º/3ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação da Sd BM Mtcl 6912254-6 BÁRBARA KAULING, do 2º/1º/3ª/12º BBM, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 19/03/2018 a 18/03/2019, conforme publicação no BI Nr 3-20-12º BBM, de 24 de janeiro de 2020, para reforçar o efetivo da Operação Veraneio2019/2020, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 45-DP, de 28 Jan 20, SGPe CBMSC 1792/2020)

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES, do 3º/1º/3ª/4ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 206 (duzentos e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 6 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 49-DP, de 30 Jan 20, SGPe CBMSC 1906/2020)

### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 16/2020**

Em 10 de fevereiro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subten BM RR Mtcl 904799-9 SÉRGIO DE OLIVEIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subten BM RR Mtcl 904799-9 SÉRGIO DE OLIVEIRA, datado de 17 de janeiro de 2020, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. Defiro o pleito.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM  
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 136-20-CPP, de 10 Fev 20)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 15/2020**

Em 10 de fevereiro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cel BM Ref Mtcl 909003-7 JOSÉ CORDEIRO NETO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cel BM Ref Mtcl 909003-7 JOSÉ CORDEIRO NETO, datado de 28 de janeiro de 2020, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Indefiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 136-20-CPP, de 10 Fev 20)

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 17/2020**

Em 10 de fevereiro de 2020

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2º Sgt BM RR Mtcl 915913-4 JAIRO MARQUES FERNANDES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 915913-4 JAIRO MARQUES FERNANDES, datado de 13 de janeiro de 2020, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei Nr 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Defiro o pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

---

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 136-20-CPP, de 10 Fev 20)

**FÉRIAS: SUSTAÇÃO**

I. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ficam suspensas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

2º Sgt BM Mtcl 920503-9 OTTO FRITZ HEINZEN, do 1º/2º/1ª/5ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2019, sendo a contar de 22 Jan 2020, para participar de reunião no Comando-Geral que tratará da construção do novo quartel de Correia Pinto, OBM que o referido militar comanda. O restante dos dias de férias serão usufruídos a contar do dia 23 Jan 20.

3º Sgt BM Mtcl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES, da CCS, referente ao período aquisitivo de 2019, sendo a contar de 20 Jan 20, devido a necessidade de serviço junto à Banda de Música do CBMSC para a Formatura de 31 de janeiro. O restante dos dias de férias serão usufruídos a contar do dia 1º Jun 20.

3º Sgt BM Mtcl 923498-5 JOANIR DA SILVA, 3º/1ª/2ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2019, sendo a contar de 27 Jan 20, para participar do Curso de Instrutor de Resgate Veicular a ser realizado no 6º BBM - Chapecó, entre os dias 27 e 31 de Janeiro de 2020. O restante dos dias de férias serão usufruídos a contar do dia 1º Fev 20.

II. Publique-se;

III. Registre-se;

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 46-DP, de 29 Jan 20, SGPe CBMSC 383/2020)

I. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, ficam sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cel BM Mtcl 920263-3 SANDRO MARTINS, da 3ª RBM, referente ao período aquisitivo de 2019, sendo a contar de 28 Jan 2020, por extrema necessidade do serviço. O restante dos dias de férias serão usufruídos a contar de 15 Dez 20.

Cap BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, da 1ª/10ª BBM, referente ao período aquisitivo de 2018, sendo a contar de 2 Jan 20, por extrema necessidade de serviço principalmente no que tange a execução dos serviços referente a operação veraneio e gerenciamento do B-3 do 10ª BBM.

II. Publique-se;

III. Registre-se;

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 47-DP, de 29 Jan 20, SGPe CBMSC 383/2020)

I. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ficam sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

1º Sgt BM Mtcl 914831-0 JOÃO CARLOS RAMALHO, do 2º/1º/2ª/12ªBBM, referente ao período aquisitivo de 2019, sendo a contar de 20 Jan 2020, para organizar solenidade de passagem de comando da OBM de Palma Sola, da qual deixará o comando, e acompanhar a transição de comando. O restante dos dias de férias serão usufruídos a contar do dia 31 Jan 20.

II. Publique-se;

III. Registre-se;

Florianópolis, 30 de janeiro de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 51-DP, de 30 Jan 20, SGPe CBMSC 383/2020)

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nr 37/CBMSC/2020, de 21 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/4ª BBM), com sede em Turvo – SC, ALEXSANDER DAVI CARNET POLIPPO, Cb BM Mtcl 930133-0, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/3ª/4ª BBM), com sede em Turvo – SC, TIAGO JAVUREK NUNES, 3º Sgt BM Mtcl 929124-5, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.188, de 24 Jan 20)

### **PORTARIA Nr 38/CBMSC/2020, de 22 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base

no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, LUIZ CARLOS MONTEIRO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923852-2, a contar de 21 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.188, de 24 Jan 20)

**PORTARIA Nr 39/CBMSC/2020, de 22 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, CLAUDIOMIRO BITENCOURT SCHEMES, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 924056-0, a contar de 15 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.188, de 24 Jan 20)

**PORTARIA Nr 40/CBMSC/2020, de 22 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, MANOEL CARLOS LINS FURTADO JÚNIOR, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921568-9, a contar de 17 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.188, de 24 Jan 20)

**PORTARIA Nr 41/CBMSC/2020, de 27 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve DESLIGAR do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cel BM RR Mtcl 911604-4 SÉRGIO MURILO DE MELO a contar do dia 3 de fevereiro de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.193, de 31 Jan 20)

**PORTARIA Nr 42/CBMSC/2020, de 28 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ÉLCIO JOSÉ MACIEL, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 923477-2, a contar de 28 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.193, de 31 Jan 20)

**PORTARIA Nr 43/CBMSC/2020, de 28 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, ÍTALO RODRIGO HESSLER SILVEIRA 3º Sgt BM Mtcl 929085-0, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/4º BBM), com sede em Balneário Gaivota – SC, JADSON ROBERTO CARDOSO 3º Sgt BM Mtcl 367446-0, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2019.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.193, de 31 Jan 20)

**PORTARIA Nr 44/CBMSC/2020, de 28 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso IV do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, LEOCIR JOSÉ PARIZOTTO, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921578-6, a contar de 28 de janeiro de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.193, de 31 Jan 20)

**PORTARIA Nr 45/CBMSC/2020, de 29 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar | Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, resolve DESLIGAR do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subten BM Mtcl 911984-1 ALEX ROMANCINI a contar do dia 3 de fevereiro de 2020.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.193, de 31 Jan 20)

**PORTARIA Nr 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para compor a comissão para recebimento do caminhão de Combate a Incêndios proveniente do Convênio Federal Nr 893.285/2019 SENASP.

Art 2º Passa a ser composta pelos seguintes Bombeiros Militares:

- a) Ten Cel BM Matrícula 921515-8 HILTON DE SOUZA ZEFERINO;
- b) Cap BM Matrícula 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO;
- c) Cb BM Matrícula 929075-3 MARCELO HAETINGER.

Art. 3º Conforme o disposto nos artigos 15 e 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal Nr 9.412, de 18 de junho de 2018, que institui a criação de uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros para o recebimento de material de valor superior ao limite conforme estabelecido, aos militares serão confiados os termos de recebimento e aceite do bem.

Art. 4º Compete à presente comissão, o recebimento do caminhão e a lavratura do respectivo termo de recebimento e termo de aceite, certificação de nota fiscal, registro fotográfico, tramitação junto à Divisão de Logística e Finanças e acompanhamento do destino final do veículo.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.194, de 3 Fev 20)

### **PORTARIA Nr 48, de 29 de janeiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado ainda com o Artigo 3º do Decreto Estadual Nr 480, de 26 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Bombeiros Militares abaixo relacionados para compor a comissão de recebimento e aceite das Estações de Trabalho provenientes do Convênio Federal Nr 894.234/2019 SENASP.

Art 2º Passa a ser composta pelos seguintes Bombeiros Militares:

- a) 2º Ten BM Matrícula 934066-1 BRUNO ZIMMERMANN VENTURA;
- b) 3º Sgt BM Matrícula 921535-2 PAULO CÉSAR RAIMUNDO;
- c) Sd BM Matrícula 931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES.

Art. 3º Conforme o disposto nos artigos 15 e 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal Nr 9.412, de 18 de junho de 2018, que institui a criação de uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros para o recebimento de material de valor superior ao limite conforme estabelecido, aos militares serão confiados os termos de recebimento e aceite dos bens.

Art. 4º Compete à presente comissão, o recebimento dos materiais e a lavratura do respectivo termo de recebimento e termo de aceite, acondicionamento em local adequado, certificação de notas fiscais, registros fotográficos, encaminhamento da planilha de locação dos bens ao setor de patrimônio do CBMSC e acompanhamento do destino final dos materiais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21.194, de 3 Fev 20)

## **V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

### **DESPACHO DECISÓRIO**

Em 7 de fevereiro de 2020

PROCESSO: SGPe CBMSC 472/2020.

ASSUNTO: requerimento administrativo, formulado por JOSMAR SANGALETTI, no qual pleiteia o reingresso no Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 23-2020-AssJur, de 7 de fevereiro de 2020, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, como razões de decidir.

2. Indeferir o requerimento apresentado por JOSMAR SANGALETTI, quanto ao reingresso no Quadro de Praças do CBMSC.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 472/2020)

**PORTARIA Nr 50/CBMSC/2020, de 3 de fevereiro de 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, ANA PAULA GUILHERME, Maj BM matrícula 927277-1, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral, com sede em Florianópolis – SC, EDUARDO HAROLDO DE LIMA, Ten Cel BM matrícula 924667-3, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 2684/2020)

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**I - COMPORTAMENTO**

**NOTA DE PUNIÇÃO**

Conforme se retira dos autos do PAD Nr 111-2019-CBMSC, o 3º Sgt BM Mtcl 927201-1 PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER, cumpriu punição de 24h de detenção no dia 20 Nov 19 no alojamento de trânsito do 1º BBM, iniciando junto com a assunção de serviço da guarnição operacional. Transgressão disciplinar prevista no item 109 do anexo I do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina, instituído pelo Decreto 12.112/80, atenuante do art. 17, item 1 e 2 e agravante do art. 18, item 7 e 9, ficando, nos termos do art. 25 daquele diploma legal, “Detenção”.

Florianópolis, 6 de janeiro de 2020.

VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL – Ten Cel BM  
Rsp Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 4-DLF, de 6 Fev 20)

**II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**PORTARIA DE PAD Nr 18/2020/CORREG/CBMSC, de 22 de janeiro de 2020.**

OBM: BCSv

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 18/2020/CBMSC

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 18/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, por ter tratado de forma desatenciosa o 2º Sgt PM Mtcl 911519-6 LUIZ ALBERTO DA SILVA, ao abordar a vida religiosa e particular do mesmo em presença de outros militares, conforme apurado no IPM N16/2019/CBMSC, incidindo, em tese, no item 094 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior;) do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

---

DEIVID NIVALDO VIDAL - Ten Cel BM

Comandante do BCSV (Nota Nr 129-20-Corregedoria/BCSv, de 7 Fev 20)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina